

do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a nova redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, que na execução do que dispõe o artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se procede à discussão pública relativa ao projecto de alteração à operação de loteamento n.º 1/97 — loteamento municipal industrial de Ponte de Sor, situado a Norte da linha do caminho de ferro, respeitante à constituição de sete novos lotes (n.ºs 81 a 87) no seguimento dos lotes já constituídos ao longo do lado norte da Rua E, cuja área total de 10 464,90 m<sup>2</sup> será retirada do espaço destinado a arruamentos, zonas verdes e desportivas e parques de lazer. O período de discussão pública terá início no 8.º dia a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, 2.ª série, e decorrerá nos 15 dias subsequentes durante os quais os interessados poderão consultar o projecto de alteração ao referido loteamento na Divisão de Obras Municipais deste município, no horário normal de expediente, aí podendo apresentar as suas observações, reclamações ou sugestões, por escrito, que deverão ser dirigidas ao presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor.

4 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *João José de Carvalho Taveira Pinto*.

2611029599

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

### Aviso n.º 12 806/2007

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º do Decreto-Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 20 de Junho de 2007, se encontra aberto o procedimento concursal para provimento dos cargos de director do Departamento Administrativo e Financeiro, direcção intermédia de 1.º grau, e chefe de divisão de Recursos Humanos e Formação, direcção intermédia de 2.º grau.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de selecção do referido procedimento concursal vão ser publicitados na bolsa de emprego público (BEP) no 1.º dia útil após a data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

25 de Junho de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *António Fernando Ceia Biscaíno*.

2611029628

## CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

### Edital n.º 587/2007

#### Inquérito administrativo

Manuel Rito Alves, presidente da Câmara Municipal de Sabugal, torna público, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 223.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, que se procede, pela secretária da Câmara Municipal de Sabugal, o inquérito administrativo relativo à empreitada de recuperação e remodelação das antigas finanças e PSP para museu e auditório municipal, Sabugal, de que foi empreiteiro Construções J. Ramiro, L.<sup>da</sup>, com sede na Rua de João de Sousa Caetano, 6, Ponte das 3 Entradas, 3400-731 São Sebastião da Feira, Oliveira do Hospital, pelo que, durante os 15 dias que decorrem desde a data da afixação destes éditos e mais 8, poderão os interessados apresentar na secretaria desta Câmara Municipal, por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas, quaisquer reclamações, por falta de pagamento de ordenados, salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim o preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros.

Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do estilo.

E eu *Ana Maria Carvalheira Ferreira*, assistente administrativa especialista da Câmara Municipal do Sabugal, o subscrevi.

31 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Rito Alves*.  
2611029772

## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

### Aviso n.º 12 807/2007

#### Renovação de comissão de serviço

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 9 de Maio de 2007, renovei a comissão de serviço, nos termos dos artigos 21.º e 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, de Paulo Alexandre Pires Cabaço no cargo de chefe de divisão de Gestão Urbânica, por mais três anos, com efeitos a partir de 1 de Junho de 2007.

5 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Maria Moita Flores*.

2611029626

### Aviso n.º 12 808/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 4 de Junho de 2007 e no uso das competências que me são conferidas pelo n.º 3 do artigo 74.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 73.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado e republicado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei, para exercer as funções de secretária, Ilda Sofia Moreira Moreno, com efeitos a partir de 4 do corrente mês de Junho.

11 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Maria Moita Flores*.

2611029631

## CÂMARA MUNICIPAL DE SEVER DO VOUGA

### Aviso n.º 12 809/2007

#### Nomeação

Para os devidos e legais efeitos se torna público que, por meu despacho de 29 de Junho de 2007 e na sequência do concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de fiel de armazém, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 23 de Março de 2005, nomeei a candidata posicionada em 2.º lugar, Maria Celeste da Silva Marques, com a classificação de 14,33 valores.

A nomeada deverá tomar posse no respectivo lugar no prazo de 20 dias contado da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel da Silva Soares*.

2611029412

## CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRAÇO

### Aviso n.º 12 810/2007

#### Concurso externo de ingresso para vários lugares

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 11 de Junho de 2007, e no uso da competência que me confere a alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, se encontram abertos concursos externos de ingresso para os vários lugares abaixo discriminados:

Concurso A — um lugar de motorista de transportes colectivos;  
Concurso B — um lugar de tractorista.

2 — Remuneração — o vencimento mensal é o correspondente à respectiva categoria, de acordo com o anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

3 — Local e condições de trabalho — o local de trabalho situa-se na área do município e as condições e as regalias sociais as estabelecidas por lei.

4 — Legislação aplicável ao concurso — são aplicadas as regras constantes dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção da Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, 184/89, de 2 de Junho, 247/87, de 17 de Junho, 248/85, de 15 de Julho, 265/88, de 28 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, e 409/91, de 17 de Outubro.

5 — Prazos de validade — os concursos são abertos para o preenchimento dos lugares vagos existentes e extinguem-se com o seu preenchimento.